

PORTARIA REITORIA UESC Nº 166

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Decreto Estadual nº 27.811, de 05/01/1981,

RESOLVE

Art. 1º - Suspender as atividades acadêmicas e administrativas nos dias 9 e 10 de fevereiro de 2018 no *Campus* desta Universidade.

Parágrafo único - Excetuem-se do disposto neste Artigo os setores em que a suspensão implique prejuízo às atividades essenciais da Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 8 de fevereiro de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br